



CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES – MAIO/2020

| Prazo | Obrigaç o | Disposi o Legal |
|-----------------------|---|---|
| At  dia 22 | Os  rg os p blicos do Poder Executivo do Munic pio, bem como, as unidades gestoras de or amento das autarquias, devem apresentar   Receita Federal, a Declara o de D bitos e Cr ditos Tribut rios Federais – DCTF, relativa ao m s de mar o de 2020. OBS.: A DCTF dever  ser elaborada mediante a utiliza o de programas geradores de declara o, dispon veis no endere o http://www.receita.fazenda.gov.br e ser apresentada mediante sua transmiss o pela internet, com a utiliza o do programa Receitanet. | “caput”, do artigo 5  c/c artigos 4  e 7 , ambos da Instru o Normativa RFB n  1.599/2015. |
| At  dia 22 | As Prefeituras, C maras, Fundos de Previd ncia, Institutos de Previd ncia, Autarquias, Funda es e Empresas Estatais Dependentes (todos municipais), dever o enviar altera es de cadastros cont beis do m s de abril de 2020 (balancetes isolados e conjuntos – quando couber). | Comunicado SDG n  37/2019, do TCE-SP. |

Atenciosamente,

GEPAM , 21 de maio de 2020